



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 672/07

ATA Nº 823/07

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 08/05/07, **RESOLVE:**
INDEFERIR: *DETT 801/070, DETT 802/077, DETT 806/072, DETT 807/079 da Catarinão Agência de Viagens e Turismo Ltda.; DETT 8870/063 da Lancatur Transporte e Turismo Ltda.; DETT 7554/060 de Marino Simon; DETT 38/075 da Gerwal Indústria Metalúrgica Ltda.; DETT 926/078 da Auto Viação Catarinense Ltda; DETT 538/078 da Piccinini Agência de Viagens e Turismo Ltda e DETT 31/070 da Prefeitura Municipal de Criciúma.***DEFERIR:** *DETT 9961/062 da CFC Alto Vale Ltda.; DETT 108/073 da Viação Canarinho Ltda.* Florianópolis, 08 de maio de 2007. **Luiz Carlos Tamanini** Presidente do CTP.